

Resumo prático: NFS-e nacional: o que muda para o MEI em 2026

NFS-e nacional obrigatória em setembro: o que muda para o MEI e para quem vira ME

A partir de 1º de setembro de 2026, microempresas e empresas de pequeno porte do Simples Nacional passam a emitir nota de serviço exclusivamente pelo padrão nacional da NFS-e (Resolução CGSN 189/2026). Para o MEI, que já emite assim desde 2023, o dia a dia não muda; mas quem está perto do teto precisa prestar atenção.

Pontos-chave

O que foi decidido

O Comitê Gestor do Simples Nacional publicou em abril a Resolução CGSN nº 189/2026: a partir de 1º de setembro de 2026, as ME e EPP optantes do Simples que prestam serviços deverão emitir a nota fiscal de serviço exclusivamente...

MEI: nada muda no seu dia a dia

Se você é MEI prestador de serviços, já emite pelo Emissor Nacional desde setembro de 2023. Continua tudo igual: mesmo portal, mesmo app, mesma nota.

Quem precisa agir até setembro

ME e EPP de serviços que ainda emitem pelo sistema da prefeitura: precisam se cadastrar no Emissor Nacional e testar a emissão antes de 1º/09/2026, para não travar o faturamento na virada.

- ME e EPP de serviços que ainda emitem pelo sistema da prefeitura: precisam se cadastrar no Emissor Nacional e testar a emissão antes de 1º/09/2026, para não...
- Quem usa sistema/ERP integrado à prefeitura: a integração precisa apontar para a API nacional.
- MEI: nenhuma ação. Se ainda não emite nota (só vende para pessoa física, por exemplo), as regras de quando emitir continuam as mesmas.

O que não muda

Os impostos: a resolução trata da nota, não do DAS nem das alíquotas. O seu DAS continua o mesmo; confira valores no simulador de DAS.

- Os impostos: a resolução trata da nota, não do DAS nem das alíquotas. O seu DAS continua o mesmo; confira valores no simulador de DAS.
- Nota de comércio (NF-e de produto): a obrigação nova é da nota de serviço.
- A regra de quando o MEI precisa emitir nota: obrigatória para vendas a empresas; opcional para pessoa física.

Perguntas frequentes

Sou MEI. Preciso me recadastrar em setembro?

Não. O MEI já está no Emissor Nacional desde 2023. A obrigação de setembro alcança as ME e EPP do Simples.

Estou quase virando ME. A nota complica?

Complica menos do que antes. A ME emite pelo mesmo padrão nacional que você já conhece do MEI; a diferença passa a estar nos impostos (DAS por faixa de faturamento, anexos do Simples), não no sistema de nota.

Compare os regimes na ferramenta MEI ou Simples.

Onde a ME emite a nota desde setembro de 2026?

No Emissor Nacional da NFS-e (portal ou app oficiais do governo) ou por integração do sistema da empresa com a API nacional. O sistema municipal deixa de valer para os optantes do Simples.

E se a empresa não migrar até 1º/09/2026?

Fica sem conseguir emitir nota de serviço válida, com impacto direto no faturamento e risco fiscal. O cadastro no Emissor Nacional é gratuito; a recomendação é migrar com semanas de antecedência.

Para continuar

- > [Simule com os seus números: Calculadora de teto do MEI](#)
- > [Leia o artigo completo](#)
- > [Mais calculadoras gratuitas](#)

Resumo educacional, gerado a partir do artigo. Valores e regras de 2026; confira as fontes e a data na página do artigo. Não substitui contador ou advogado.